

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

<b>ORGÃO DEMANDANTE:</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.421.097/0001-22
<b>OBJETO:</b>
Locação de veículos de passeio tipo sedan e hatch, sem condutor, para atender as necessidades de uso nas áreas administrativas da Secretaria Municipal de saúde e Unidade de Pronto Atendimento UPA-24horas, para 12 meses, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>
Yatha Anderson Pereira Maciel – Secretário Municipal de Saúde Contato: (63) 3456-1576 saude@augustinopolis.to.gov.br
<b>ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:</b>
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b>
Pregão (Lei n. 14.133/2021)

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

### 1 – JUSTIFICATIVA

A locação dos veículos visa garantir maior eficiência no suporte logístico as atividades institucionais, assegurando o cumprimento das atribuições operacionais e administrativas, especialmente no que diz respeito ao transporte de pessoal, documentos, insumos e diligências diversas no âmbito da saúde pública municipal.

### 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução proposta envolve a locação de veículos automotores, com capacidade para cinco (05) passageiros, sendo um (01) sedan para atender as demandas administrativas da Secretaria de Saúde e um (01) hatch para atender as demandas administrativas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H. O processo será realizado por meio de pregão presencial, nos termos da Lei 14.133/2021.



### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Veículo tipo Sedan, capacidade para 05 passageiros;
- Veículo tipo Hatch, capacidade para 05 passageiros;
- Veículos licenciados e com IPVA em dia;
- Veículos devidamente assegurados;

### 4 – DO ENQUADRAMENTO COMO BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os serviços a serem adquiridos são considerados comuns, pois caracterizam-se pela possibilidade de definição objetiva de padrões de desempenho e qualidade, independentemente da complexidade do objeto. A contratação baseia-se em especificações claras e objetivos mensuráveis, que permitem a utilização de pregão como modalidade de licitação.

### 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado envolveu aplicação das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa de preço no mercado local:** Foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores especializados no fornecimento dos serviços necessários;
2. **Consulta no sistema Fonte de Preços:** Além da pesquisa com fornecedores locais, foi feita uma consulta no sistema Fonte de Preços, que fornece dados sobre os preços praticados em licitações anteriores e em outras regiões do país.
3. **Elaboração da média de preços:** Com base nas informações obtidas, foi realizada uma análise para determinar a média dos preços encontrados. O cálculo envolveu a eliminação de valores atípicos, a fim de evitar distorções no resultado final e garantir uma estimativa mais precisa dos preços praticados no mercado.

### 6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade do município, o quantitativo e o valor médio do objeto da contratação consta na planilha abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MÉDIO UNIT.	MÉDIO TOTAL
1	Locação de um (01) veículo tipo hatch para atender a parte administrativa da UPA, capacidade para 5 passageiros.	Mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Locação de um (01) veículo tipo sedan, para atender a parte administrativa da secretaria de saúde, capacidade para 5 passageiros.	Mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## 7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços foram estimados com base nas pesquisas de mercado realizadas, nas quais foram coletadas cotações de fornecedores locais e regionais. Considerando o histórico de consumo e as condições de mercado, o valor apresentado é compatível com as melhores ofertas disponíveis, levando em conta a qualidade exigida e as condições da contratação. O processo licitatório, por meio do pregão presencial, permitirá que as propostas sejam analisadas de forma justa, com o objetivo de obter o melhor preço possível para a administração pública.

## 8 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.





De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

## 9 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do objeto não se aplica na presente aquisição, podendo ser feita em um único lote por Menor Preço Global, garantindo a uniformidade na locação do bem, bem como a uma economia de escala com uma menor estrutura de fiscalização para apenas um fornecedor vencedor.

## 10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Melhoria na eficiência dos serviços;
- Redução de custos com transporte;
- Agilidade no atendimento às demandas internas;
- A equipe possa desempenhar suas funções com mais agilidade e conforto.

## 11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Preparar um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros.
2. **Elaboração do Edital:** Preparar um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessários, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;

3. **Publicação do Edital:** Publicar o edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** Realizar o credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e tenham autorização para representar as empresas concorrentes;
5. **Realização do Pregão:** Conduzir o pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;
6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, realizar a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicar o objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do(s) fornecedor(es) contratado(s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebrar o contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s), estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;
9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados pela empresa vencedora.



## 12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para o objeto em questão, não será necessária a realização de contratações correlatas.

## 13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A locação de carros populares pode gerar alguns impactos ambientais, mas geralmente eles são menores em comparação com veículos mais tradicionais ou de maior porte. Os

principais impactos incluem a emissão de gases poluentes, como CO<sub>2</sub>, devido ao uso de combustíveis fósseis, além do consumo de recursos naturais durante a fabricação e manutenção dos veículos. No entanto, como são carros populares, muitas vezes eles têm uma eficiência de combustível melhor, o que ajuda a reduzir essas emissões.

Como medidas mitigadoras, poderão ser exigidas:

- **Optar por veículos mais eficientes:** Escolher carros com maior eficiência de combustível ou com tecnologias que reduzam as emissões, como veículos híbridos ou elétricos, sempre que possível.
- **Manutenção adequada:** Garantir que os veículos estejam bem conservados, com manutenção regular, para otimizar o consumo de combustível e reduzir emissões.
- **Capacitação dos motoristas:** Treinar os motoristas para uma condução mais econômica e consciente, evitando acelerações bruscas e excesso de velocidade.
- **Incentivar o uso de tecnologias digitais:** Utilizar aplicativos de roteirização para otimizar trajetos e reduzir o tempo e o consumo de combustível.
- **Investimento em veículos elétricos ou híbridos no futuro:** Planejar a substituição gradual da frota por veículos mais sustentáveis.

#### 14 – RISCOS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Os principais riscos identificados são:

- **Descumprimento de prazos:** mitigado pela aplicação das penalidades contratuais.
- **Qualidade inadequada:** mitigado pela exigência de atestado de capacidade técnica e fiscalização contínua pelo fiscal de contratos.
- **Quebra dos veículos:** mitigado pela previsão contratual de substituição imediata

#### 15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução apresentada é viável, uma vez que a contratação da locação de Veículos automotores sendo um (01) sedan e um (01) hatch, é a solução mais adequada e vantajosa para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, garantindo a continuidade dos serviços essenciais com economicidade, eficiência e observância dos princípios da Administração Pública.

Augustinópolis – TO, 24 de abril de 2025.



## 16 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

YATHA ANDERSON PEREIRA  
MACIEL:01271102404

Assinado de forma  
digital por YATHA  
ANDERSON PEREIRA  
MACIEL:01271102404

---

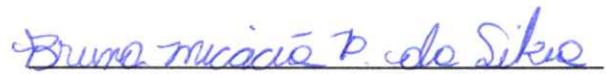
**YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**  
Secretário Municipal de Saúde



---

**MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA**

Analista Técnico da Divisão de Compras



---

**BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA**

Assessora Executiva P:IV

